MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 833/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025.

DENOMINA "RUA: VEREADOR NALDO GUARIBA" NO BAIRRO JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE EQUADOR RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EQUADOR/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "RUA: VEREADOR NALDO GUARIBA" localizado no Bairro José Marcelino de Oliveira, com as seguintes confrontações:

- **Norte:** Quadras que confrontam o perfilamento da Rua Euclides Inácio de Oliveira.
- **Sul:** Quadras que confrontam o perfilamento da Rua Euclides Inácio de Oliveira com terras da Fazenda Açude Novo, propriedade de Francisco Grangeiro Diniz.
- **Leste:** Terras da Fazenda Açude Novo, propriedade de Francisco Grangeiro Diniz.
- **Oeste:** Perfilamento da Rua Maria de Fátima Oliveira.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas com a denominação ora estabelecida.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Equador-RN, 29 de maio de 2025.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -